



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4711/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

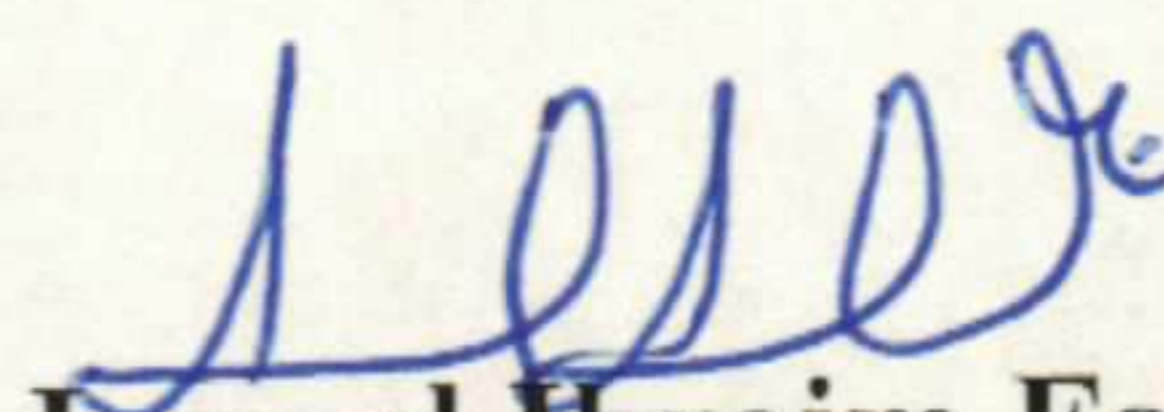
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de outubro de 2013, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

EDERSON FÁBIO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Fica revogando em especial a Portaria nº 4599/2013.

Mandaguáçu, 1º de outubro de 2013


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....12.148..... Edição
de 15 / 10 / 2013
Secretário 14